



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 17.898.082/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:18:45 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **C992.3202.A534.0C33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

P. M. LAGOA - PB
FLS: 130
CPL: [assinatura]

CÓDIGO: 11DD.5E5A.14F2.54FE

Emitida no dia 17/02/2025 às 14:26:20

Nome Empresarial:

UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Endereço:

BR 230

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

ZONA RURAL

Município:

SOUSA

CEP:

58800-005

Inscr. Estadual:

16.446.989-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

17.898.082/0001-36

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E F
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número

66657

Emissão

27/01/2025 10:07:27

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 12474 CNPJ/CPF: 17.898.082/0001-36 NOME: UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
ENDEREÇO: R PROJETADA, S/N
COMPLEMENTO: BAIRRO: AREA RURAL
CIDADE: SOUSA CEP: 58800000 UF: PB QUADRA: LOTE:
LOTEAMENTO: SOUSA

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

FINALIDADE

Arquivamento

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

P. M. LAGOA - PB
FLS: 131
CPL: [Assinatura]

AUTENTICIDADE: T3DU51AE3IET20250127
INTERNET



Segunda Via

Voltar

Imprimir

P. M. LAGOA - PB
FLS: 132
CPL: [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.898.082/0001-36
Razão Social: UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Endereço: RUA PROJETADA SN / AREA RURAL / SOUSA / PB / 58800-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021421262038819445

Informação obtida em 18/02/2025 14:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M. LAGOA - PB
FLS: 133
CPL: 109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.898.082/0001-36
Certidão n°: 76392334/2024
Expedição: 04/11/2024, às 09:16:29
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.898.082/0001-36, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.